|  |  |
| --- | --- |
| **Processo** |  |
| **Interessado** | CAU/AP |
| **Assunto** | Considerando os itens de pauta: Macapá 300 anos – Termo de cooperação com a Prefeitura; Fiscalização inteligente; Transposição de recursos; o que ocorrer. |

**DELIBERAÇÃO DA 88ª PLENÁRIA ORDINÁRIA 2019**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso das competências previstas no art. 34, inciso X da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e no art. 9º do Regimento Interno do CAUA/AP e de acordo com as análises realizadas durante a 89ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2019, às 9h52min, com sua sede localizado a Av. Caramuru, 356 - Beirol - CEP 68.902-100 - Macapá –Amapá.

Teve como pontos de pauta: Macapá 300 anos – Termo de cooperação com a Prefeitura; Fiscalização inteligente; Transposição de recursos; o que ocorrer.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar por unanimidade a transposição de recursos da Presidência para atender a demanda de viagens e passagens da CPUA;
2. Aprovar por unanimidade a manutenção do processo nº 1000027596/2015.

Macapá-AP, 29 de maio de 2019.

**CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO ALBERIO PANTOJA MARQUES**

 Presidente do CAU/AP Vice-Presidente do CAU/AP

**ADAILSON O. BARTOLOMEU WELTON BARREIROS ALVINO ALEX MAIA XAVIER** Conselheiro Titular Conselheiro Titular Conselheiro Titular